

ANO LETIVO 2018/2019 – CURSOS PROFISSIONAIS

Departamento: Ciências Sociais e Humanas

Grupo Disciplinar: 410

Disciplina: Área de Integração

Módulo: 3 e 4

Ano: 11º

Curso: Cursos Profissionais

Objeto da avaliação	Parâmetros		Ponderação	Instrumentos / Avaliação
Conhecimentos e capacidades	Componente Escrita	Clareza da linguagem e articulação de conceitos científicos, fatos, ideias e teorias (demonstração do saber e saber fazer).	40%	Testes escritos e/ou Trabalhos Escritos Fichas de trabalho/Questões de aula Relatórios/Guiões
	Componente Prática/Experimental	Capacidade de investigação e pesquisa (individuais/grupo), de aplicação de conhecimentos (demonstração do saber e saber fazer).	45%	Trabalhos de investigação, pesquisa e síntese (individuais / grupo), com apresentação oral Debates/Atividades de dinâmica de grupo
Aptidões, atitudes e comportamentos	Participação/ cooperação	Empenho e participação escrita (na aula e em casa) Participação oral (na aula) Empenho, persistência e interesse na realização das tarefas propostas Compreensão e expressão em língua portuguesa Utilização das TIC	15%	Observação Direta
	Sociabilidade	Cumprimento de regras de comportamento Relacionamento interpessoal; participação atividades e projetos da turma Intervenção adequada na aula Respeito pelas opiniões dos outros		
	Sentido de responsabilidade	Assiduidade e Pontualidade Ser portador dos materiais necessários à aula, quando se justifique.		

Cofinanciado por:

Instrumentos / Elementos de avaliação:

Os alunos realizam um teste diagnóstico sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimentos/capacidades em matérias específicas necessárias para o módulo.

Os alunos realizam ***1 a 6 questões aula; 1 a 4 trabalhos de grupo ou individuais; 1 a 2 apresentações orais; 0 a 1 trabalhos de projeto; 1 a 2 testes de avaliação; em cada módulo.**

Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do Regulamento Interno)

Caso o aluno reprove num módulo:

- a) Repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor.
- b) O professor propõe um elemento de avaliação (teste, trabalho pesquisa, apresentação oral, etc.) que será contabilizado na componente de avaliação respetiva, substituindo o elemento de avaliação com pior classificação nessa componente. A nota final do módulo sujeito a recuperação, não poderá ser superior a dez valores.
- c) Se não obtiver aproveitamento, no caso referido na alínea anterior, realiza exame no final de julho.

Nota: * As questões de aula correspondem a fichas de trabalho para avaliação sumativa e /ou formativa.

Nota: Fica ao critério do professor o peso a atribuir aos diferentes instrumentos de avaliação previstos na componente escrita, dentro da ponderação prevista de 40%.

Cofinanciado por:

